

ADITIVO Nº 03 À CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Onde se lê: 5. DAS BOLSAS

5.1 Serão ofertadas bolsas de extensão de acordo com a demanda universitária e limites quantitativos destinados pela FUNCAP, distribuídas entre todas as Unidades Acadêmicas conforme percentuais definidos no Quadro 1, com a possibilidade de oferta em maior quantidade, de acordo com a disponibilidade de recursos;

Leia-se: 5. DAS BOLSAS

5.1 Serão ofertadas 134 (cento e trinta e quatro) bolsas de extensão, distribuídas entre todas as Unidades Acadêmicas conforme Quadro 1, com a possibilidade de oferta em maior quantidade, de acordo com a disponibilidade de recursos;

Onde se lê: 5. DAS BOLSAS

Quadro 1: Distribuição de Bolsas de Extensão por *Campi*

70%	Bolsas para os <i>Campi</i> do CRAJUBAR
15%	Bolsas para o <i>Campus Avançado</i> de Iguatu
8%	Bolsas para o <i>Campus Avançado</i> de Campos Sales
7%	Bolsas para o <i>Campus Avançado</i> de Missão Velha

Leia-se: 5. DAS BOLSAS

Quadro 1: Distribuição de Bolsas de Extensão por *Campi*

94	Bolsas para os <i>Campi</i> do CRAJUBAR
20	Bolsas para o <i>Campus Avançado</i> de Iguatu
11	Bolsas para o <i>Campus Avançado</i> de Campos Sales
9	Bolsas para o <i>Campus Avançado</i> de Missão Velha

Onde se lê: 7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO(A)

7.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Regional do Cariri durante a vigência da bolsa;

7.2 Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com bolsas de outros programas;

7.2.1 O(a) aluno(a) voluntário(a) poderá participar de mais de um Projeto de extensão em concomitância com a anuência dos(as) coordenadores(as).

7.3 Não ter vínculo empregatício e se dedicar 20 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao Projeto de Extensão;

7.4 Enviar mensalmente, entre o dia 27 e o último dia útil do mês, Relatório Mensal de atividades, com o nome de todos os membros, conforme modelo disponível em: <http://www.urca.br/proex/formularios/> para o e-mail pibex@urca.br;

7.5 Estar com o currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e atualizar o mesmo pelo menos semestralmente;

7.6 Participar da Semana de Extensão da Universidade Regional do Cariri, na sua organização e execução, bem como apresentar trabalho referente ao Projeto de Extensão.

7.7 Citar o apoio concedido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) em todas as publicações/apresentações de trabalhos/entrevistas/notas técnicas e/ou outras formas de comunicação, resultantes do Projeto de Extensão desenvolvido.

Leia-se: 7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO(A)

7.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Regional do Cariri durante a vigência da bolsa;

7.2 Os candidatos que concorrerão às vagas para bolsistas, obrigatoriamente, deverão ter cadastro FECOP por meio do Aluno Online e suas inscrições DEFERIDAS;

7.3 Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com bolsas de outros programas;

7.3.1 O(a) aluno(a) voluntário(a) poderá participar de mais de um Projeto de extensão em concomitância com a anuência dos(as) coordenadores(as).

7.4 Não ter vínculo empregatício e se dedicar 20 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao Projeto de Extensão;

7.5 Enviar mensalmente, entre o dia 27 e o último dia útil do mês, Relatório Mensal de atividades, com o nome de todos os membros, conforme modelo disponível em: <http://www.urca.br/proex/formularios/> para o e-mail pibex@urca.br;

7.6 Estar com o currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e atualizar o mesmo pelo menos semestralmente;

7.7 Participar da Semana de Extensão da Universidade Regional do Cariri, na sua organização e execução, bem como apresentar trabalho referente ao Projeto de Extensão.

7.8 Citar o apoio concedido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) em todas as publicações/apresentações de trabalhos/entrevistas/notas técnicas e/ou outras formas de comunicação, resultantes do Projeto de Extensão desenvolvido.

Crato-CE, 09 de abril de 2024.



Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra
Pró-Reitora de Extensão